



Manual de Compliance, Ética e Controles Internos

Data da Atualização: 31/01/2023

Versão: 2023-01

Aprovado por: Ricardo Garcia (diretor)

E Andre Laport (diretor)

Data da Aprovação: 31/01/2023

VINLAND Capital Management
Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management International
Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management Crédito Privado
Gestora de Recursos Ltda.



Parte 6

Política de investimentos pessoais

1. Regras Gerais

Os investimentos dos Colaboradores efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro e de capitais, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Vinland para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem observar o que se segue:

- I. São vedadas aplicações em quaisquer títulos e valores mobiliários que integrem a carteira de fundos de investimento geridos pela Vinland e que venha a posicionar o Colaborador em conflito de interesses;
- II. Investimentos pessoais em cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie são livres;
- III. Investimentos pessoais em cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie, geridos por terceiros, são livres;
- IV. Não há obrigatoriedade na venda de posições já detidas quando do início do vínculo com a Vinland, porém (i) as mesmas devem ser informadas tão logo efetivado o vínculo do Colaborador com a Vinland e (ii) as vendas devem ser previamente informadas ao Diretor de Compliance, Risco e PLD; e
- V. Quaisquer exceções à presente Política de Investimentos Pessoais devem ser submetidas e autorizadas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD com antecedência à efetivação da operação, nos termos do Anexo III-A ("Termo de Solicitação de Exceção").

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos Colaboradores nos mercados financeiro e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros ou seus dependentes, bem como qualquer pessoa jurídica na qual tais pessoas detenham participação societária ou poder de controle.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Vinland e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais (Anexo III), declarando comprometimento com a Política de Investimentos Pessoais da Vinland, responsabilizando-se por qualquer desconformidade aos preceitos consolidados na mesma e elencando todos os ativos quais detenha investimento na data de declaração.

2. Monitoramento

O Diretor de Compliance, Risco e PLD receberá, anualmente, o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais de todos os Colaboradores salientando o comprometimento dos Colaboradores para com os procedimentos de investimentos pessoais permitidos pela Vinland, além de exposição dos investimentos pessoais detidos.

Adicionalmente ao recebimento do Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD, de forma aleatória e anual, poderá sortear, trimestralmente, efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total de Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nos respectivos Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais refletem a realidade.

3. Regras de Investimentos Próprios da Vinland

De forma a evitar conflito de interesses, a Vinland não realiza investimentos em ativos que possam configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento. A Vinland realizará somente aplicações em fundos de renda fixa e títulos de renda fixa como forma de manutenção de caixa, e todos os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

4. Disposições Gerais

O monitoramento dos parâmetros de investimentos pessoais e da própria Vinland, é verificado anualmente pela Área de Compliance e Risco da Vinland.

Em cumprimento ao artigo 14, V, da Instrução CVM n.º 558, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Vinland para tal fim.

DocuSigned by:

 7B5B27EB288C4E7...

DocuSigned by:

 2AEF1CB8299D44E...